

COMPRA DIRETA Nº0023/2025**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DIRETA****SECRETARIA REQUISITANTE: EDUCAÇÃO****Data:27/08/2025****RESPONSÁVEL (IS) PELA DEMANDA:****Herton Alves.****CARGO: Diretor de departamento de transportes**

Matrícula do servidor: 2905

- **INSTRUÇÃO LEGAL (§7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 69, de 01 de julho de 2025.**

• DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

• **OBJETO:** Contratação de empresa para fazer revisão periodica conforme regulamentação da fabricante para manter garantias de fabrica do veículo POLO de placa TDJ-9G46 com quilometragem atual em 11.239, trata-se de 1ºrevisão de garantia de fabrica destinadas às demandas da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de Guaraciaba/MG.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Veículo usado para atender a população do municipio,e para manter a qualidade nos atendimentos e conforto a população vimos como benefica a marcação da revisão para continuarmos com o veículo com as garantias do fabricante.

• QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Mão de obra da revisão	unidade	1,69
02	serviço de inspeção plus	unidade	0,10
03	anel	unidade	01
04	elemento filtro de ar 1.0	unidade	01
05	filtro combustivel	unidade	01
06	filtro de óleo	unidade	01
07	óleo de motor 5w 40	unidade	3,30
08	parafuso	unidade	01

- A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATA COM PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM ATÉ XX (XXX) DIAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO, VEDADA A PENDÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO POSTERIOR A ESTE PRAZO (essa é a regra, mas pode ser alterada a depender do objeto da prestação)

- INDICAÇÃO DO CNAE DA CONTRATAÇÃO (Para fins de aferição do limite permitido no §7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021: 45.30-7-05 –45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novo

CNAE (subclasse): CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente↓

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores↓

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores↓

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores↓

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar↓

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários↓

66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente↓

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores↓

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores↓

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores↓

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores↓

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes↓

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores↓

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores↓

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados↓

• **ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Estimativa da despesa: O valor estimado para esta contratação é de R\$ 883,46 OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS. (o valor não pode ultrapassar o limite do art. 75, §7º da Lei 14133/2021 e suas atualizações, que em 2025 é de R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos), mas é atualizado no fim de dezembro de cada ano)

Justificativa do preço: O preço estipulado é condizente com o praticado no mercado, para apresentação em eventos de pequeno porte.

• **RAZÃO(ÕES) DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Apresentou o menor preço (ou preço compatível com o mercado);

Apresentou melhores condições de fornecimento/execução (prazo de entrega menores, condições de garantia, suporte técnico, dentre outros);

Atende ao requisito de entrega imediata (em até 30 dias);

Atendeu os requisitos habilitatório necessários para a execução do objeto (comprovação em anexo);

O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em outras contratações semelhantes feitas anteriormente pelo município;

O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em contratações semelhantes feitas por outros órgãos públicos (comprovação em anexo);

Apresentou disponibilidade imediata para início da execução do objeto (casos de urgência/emergência/cumprimento de prazo legal);

É fornecedor exclusivo;

Outra:

• **INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:**

Fiscalização do objeto da contratação:

Fiscal de contrato: Diego da Silva

Matrícula do servidor:3064

E-mail:frota@guaraciaba.mg.gov.br

Telefone: (31) 9 83514551

Guaraciaba/MG, 27 de Agosto de 2025

Autorizamos a contratação direta.


WILMA DAS GRAÇAS DE SOUZA
Secretário Municipal de EDUCAÇÃO